



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECLARAÇÃO DA TITULARIDADE DE ÁREA

O Município de Selbach/RS, com pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 87.613.501/0001-21, com sede administrativa no Largo Adolfo Werlang, nº 14, bairro Centro, representado pelo Prefeito Municipal, MICHAEL KUHN, **declara**, como representante legal do proponente, Município de Selbach/RS, que conforme **recurso do Finisa 2021**, que tem como objeto a Restauração e Recapeamento asfáltico na Avenida Jacuí e Reperfilagem e Capa na Rua XV de Novembro, que **a área na qual serão realizadas as intervenções é bem de uso comum do povo pertencente ao ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.**

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais.

Selbach, 24 de novembro de 2021.

Michael Kuhn

Prefeito Municipal